



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 186,
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da
Gerente Analista e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 322 de 20 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a **Srª ROSIENE BATISTA DE AZEVEDO ARANHA**, brasileira, maior, Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da cédula de identidade nº 11.557.934-63 SSP/BA, CPF nº 020.236.185-33, para o Cargo de Gerente Analista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito